

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## ESTADO DE GOIÁS GOIÂNIA-GO



9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia  
Curadoria de Fundações

### ATO N.º 267/2023- FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça – Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no Código Civil, Lei n.º 8.625/93, Lei Complementar n.º 75/93, Lei Complementar n.º 25/98 e Ato Conjunto PGJ- CGMP n.º 01 de 10.08.17, à vista do que consta na **decisão dos autos n.º 2023 0009 8690-FUND** por este ATO:

**APROVA a ALTERAÇÃO do ESTATUTO** proposta pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS-FUNTEC** e **AUTORIZA a AVERBAÇÃO** à margem da inscrição n.º 2.063 do livro "A" com o protocolo nº 0113678 de 28 de dezembro de 1995 perante o 1º Registro de Pessoas Jurídicas dessa Capital e última alteração estatutária averbada em formato consolidado sob o n.º 1.718.626 de 30 de junho de 2021.

**APROVA QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS e AUTORIZA a AVERBAÇÃO** dos seguintes eventos:

- Ata n.º 03/2023 que reporta a 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 27 de março de 2023 às 11:00, com assinaturas digitais válidas, última assinatura registrada no documento em 28.03.23.
- Ata n.º 03/2023 que reproduz a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador realizada em 31 de março de 2023 às 15:00, com assinaturas digitais válidas, última assinatura aposta no documento em 04.04.23.

**DECLARA VERIFICADOS QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS e AUTORIZA a AVERBAÇÃO** dos adjuntos a seguir:

- Anexo I - Edital de Convocação n.º 003/23 – Diretoria de 20.03.23 referente 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria de 27.03.23 às 11:00, por meio de videoconferência, editado por Pedro Luiz da Costa Oliveira para Carlos André Gonçalves e Lázaro Eurípedes Xavier, com assinaturas digitais válidas datadas de 20.03.23.
- Anexo I - Edital de Convocação n.º 003/23 – Conselho Curador de 21.03.23 referente à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador de 31.03.23 às 15:00, através de videoconferência, editado por Pedro Luiz da Costa Oliveira em face de Carlos André Gonçalves, Elcio Perpétuo Guimarães, Kerssia Preda Kamenach, Luizmar Adriano Júnior, Lorena Pereira de Souza Rosa, Marcos Alberto Bernardo de Campos, Ronaldo de Castro Del Fiaco, Sheila Oliveira Pires, Simone da Silva Santos e com convite para Lázaro Eurípedes Xavier, com assinaturas digitais válidas, última assinatura registrada no documento em 23.03.23.

**➤Anexo II - Justificativas de ausência dos conselheiros Luizmar Adriano Júnior e de Marcos Alberto Bernardo de Campos** referentes ao Edital de Convocação n.º 003/2023 do Conselho Curador.

Os documentos mencionados foram apresentados pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS-FUNTEC**.

**ESCLARECE** que os documentos seguem digitalmente assinados por este Representante do Ministério Público.

**CONSTITUI** parte integrante desse ATO o inteiro teor da **decisão** acima referida.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)  
Geibson Cândido Martins Rezende  
Promotor de Justiça

Autos Extrajudiciais n. 202300098690

Outras Providências 2023003264296

ATO n.º 267/2023-FUND



Documento assinado eletronicamente por **Geibson Candido Martins Rezende**, em 02/05/2023, às 17:43, e consolidado no sistema Atena em 02/05/2023, às 17:48, sendo gerado o código de verificação ac83d200-cb58-013b-1619-0050568b49ac, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR CODE.



**Corretor de Imóveis, conheça os benefícios de ser conveniado ao Sesc-GO**

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar. Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes, ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br) e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns"

Goiânia, de 09 a 15 de março de 2024



Turismo  
Sesc-Caldas Novas-GO

---

**Seja um corretor de imóveis !**

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

Responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

**CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI**

- Formação em 06 meses
- Curso EAD
- Em até 12 x no cartão de crédito

**MATRICULE-SE JÁ**

[CepsindimoveisGO](http://CepsindimoveisGO)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

**Acesse nosso site**

# jplbrasil.com



**62 99926-2668**

**editaisgo@gmail.com**



**Edição digital, Jornal da Publicidade Legal**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: [jplBrasil.com](http://jplBrasil.com)

A autenticidade pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



**SINDEFESA-GO**

Sindicato dos Servidores da Defesa  
Agropecuária do Estado de Goiás

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia **26/03/2024 (terça-feira) às 14h**, em primeira convocação, ou às **14h30min** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar e aprovar: prestação de contas, relatórios financeiros, parecer fiscal; planos de trabalho; previsão orçamentária; 2) Deliberar sobre a alteração do endereço da entidade; 3) Decidir sobre adesão do SINDEFESA-GO a entidade de grau superior e ou representativa dos Servidores Públicos de Goiás; 4) Discutir e deliberar outros assuntos de interesse da categoria.

O link de acesso à plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade [www.sindefesa-go.org.br](http://www.sindefesa-go.org.br), no dia **22/03/2024**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Wilson Nascimento de Oliveira  
Diretor-Presidente  
SINDEFESA-GO

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede do SINCODIV-GO, sito a Av. R-11, nº 870, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 8:30, com presença de dois terços das filiadas, e, em segunda convocação, às 9:00min, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
- Prestação de contas do Exercício de 2023;
- Apreciar as previsões de gastos para o exercício de 2024;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**  
Presidente

**O SINVEST – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS** inscrito no CNPJ nº. 00.971.879/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ DIVINO ARRUDA, convoca todas as indústrias da base na categoria **INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma **VIRTUAL** no dia 18 de março de 2024, às 14 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/001-00. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/89641107977?pwd=Z1o2ZEdMVEJ1dXRDV0pRVFRqdMfQQT09> ID da reunião: 896 4110 7977 Senha: 959506. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.  
**José Divino Arruda - Presidente do SINVEST – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2024, na sede deste Sindicato, situado na Av. R-11, nº 870, na Galeria R-11, sala 103, Setor Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 9:30h, com presença de dois terços das filiadas, e em segunda convocação às 10:00h, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciar as propostas apresentadas pelos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás, com autorização para negociação;
- Apresentação de propostas a serem encaminhadas aos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás;
- Criar a Comissão que negociará as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2025;
- Autorizar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025;
- Outros assuntos de ordem geral.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**  
Presidente

#### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA-GO

Rua 04 - nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1506, 1508 e 1510 - Centro  
Goiânia-GO - Tel: (62) 3942.04.53 - 3926.9100 - Fax: (62) 3941.63.10

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SINCOVAGA-GO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados, para participarem nesta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de Março de 2.024, às 13:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Auditório da Entidade, sito à Rua 04 - nº 515 - Edifício Parthenon Center - Sala 1.210 - 12º Andar - Setor Central, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - Autorização para a Diretoria firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SECOM-GO - CNPJ: 74.104.621/0001-51, na pessoa do seu Presidente Jesus Pereira Fernandes, para a data-base **01 de Abril de 2.024 a 31 de Março de 2.025**, para todo o Estado de Goiás, à exceção do Município de Rio Verde, Itumbiara e Catalão. B) - Assuntos Gerais.

Goiânia, 12 de Março de 2024.

**JESUS PEREIRA FERNANDES**  
Presidente

O **SIMELGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS** inscrito no CNPJ nº. 25.066.978/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Sr. SÍLVIO NAVES, convoca todas as indústrias da base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 13 de março de 2024, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. DE JATAÍ, CNPJ n. 24.858.383/0001-00; SINDICATO DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELET. DE CATALÃO, CNPJ n. 06.885.083/0001-20 E SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABS NAS INDS METALÚRGICAS, MEC., MAT., ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DF/GO/TO CNPJ n. 00.409.045/0001-14, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/84373194121?pwd=WFNKTVFKZlFIZ2RUeDhxU3NFazVPdz09> ID da reunião: 843 7319 4121 Senha: 313913. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

**SÍLVIO NAVES - Presidente do SIMELGO**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**JPL JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL**



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SITTRINDE CNPJ: 02.654.735/0001-64

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos previsto no Estatuto Social desta Entidade Sindical, ficam CONVOCADOS todos os trabalhadores associados e não associados a este Sindicato, empregados das empresas: TAG – COOTRAP, AMAZÔNIA INTER, DIRONTUR, LIDER TRANS e todos os TRABALHADORES DAS EMPRESAS REVENDEDORA DE GÁS REPRESENTADAS pelo (SINERGÁS) estabelecidas na base territorial desta entidade SINDICAL, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se, na sede do Sindicato a Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, CEP 72.801-143, Luziânia-GO, no dia 15/03/2024 às 16h em primeira convocação, e não havendo quórum, às 17h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Discutir e autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar Acordo Coletivo de TRABALHO com a Cooperativa, Amazônia Inter, Dirontur, Lider Trans e Convenção Coletiva de Trabalho para os empregados das empresas representadas pelo SINERGÁS, ou se necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto a justiça do Trabalho. b) - Discutir e deliberar sobre a forma de desconto de contribuição a favor deste Sindicato, nos Termos de ajuste de conduta firmado com o MPT/GO, Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região. c) A presente convocação tem caráter permanente, não havendo necessidades de novas convocações através de jornal, podendo futuras discursões serem convocadas através de boletim informativo da Entidade, até o encerramento das negociações, salvo em caso de Greve, ou Dissídio Coletivo que tem regras próprias. Luziânia/GO 11 de março de 2024. **Jaidson Ferreira de Moraes - Presidente.**



**SINATRAN**

Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Goiânia, 04 de março de 2024.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2024, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia**, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento da Gerência de Educação na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife St. Alto da Glória - Goiânia/GO. Tendo como pautas:

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023;**
- 2. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2024;**
- 3. PROCESSO ELEITORAL DO PLEITO MUNICIPAL;**
- 4. PROCESSO ELEITORAL SINDICAL – 2024, PARA O MANDATO 2025/2028;**
- 5. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.**

Observação:

Informamos que todos os documentos referentes às prestações de contas estão disponíveis na sede do SINATRAN e passaram por análises do CONSELHO FISCAL. São PASTAS, LIVROS FINANCEIROS, ATAS, BALANCETES E REGISTROS CONTÁBEIS, sendo que qualquer filiado pode ter amplo acesso a essa documentação. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos e sugestões, bem como para apresentação de todo ou qualquer documento referente às contas do Sindicato na gestão 2022/2024.

Atenciosamente,

*Valdeci Campos Neves*

Valdeci Campos Neves  
Presidente do SINATRAN

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIPETRO.

2ª Avenida, nº 119 Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74643-040  
Fone: (62) 3261-5366

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas de Lubrificantes, sediadas no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de Março de 2024, às 18h00min em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, sito à 2ª Avenida, Nº 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

#### 1- Elaboração e Votação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2024.

Não havendo quórum em primeira convocação às 18h00min, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art. 612 da C.L.T.

Goiânia, 08 de março de 2024.

**LÁZARO JOSÉ OLÍMPIO**  
Vice-Presidente



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



## EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2024, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2024. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2024, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377, (62) 3223-0322, (61) 3347-8833; e-mail: [feticomgodf@gmail.com](mailto:feticomgodf@gmail.com). As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia**

Telefone (62) 3212-3377. **Base territorial:** todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão**

Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí**

Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano**

Telefone: (64)3612 2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara**

Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás**

Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás**

Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO**

Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.**

Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

**Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás**

Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF**

Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

**Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás**

Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins**

Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**Jose Braz Constantino - Presidente**



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com  
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, dia **20 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia - SEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RIInoEKiPi2AGVx9L.1>  
ID da reunião: 829 1347 0364  
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

**IRENE ARAUJO LEITE**  
Presidente do SINAAE GOIÁS



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com  
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como; SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, dia **19 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com o representante patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RIInoEKiPi2AGVx9L.1>  
ID da reunião: 829 1347 0364  
Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

**IRENE ARAUJO LEITE**  
Presidente do SINAAE GOIÁS



## REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com  
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, bem como: SESC, SESI, SENAC e de fundações filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às **17:00hs** e, em segunda convocação, às **17:30hs**, dia **20 de março de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação salarial e definição do piso salarial, com objetivo de celebrar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2023-2025), com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás - SINEPE, para a vigência a partir de 1º de maio de 2024;
- Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Autorizar o SINAAE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SINEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia abaixo:

<https://us06web.zoom.us/j/82913470364?pwd=oK0VBI3OIWfrA9RInoEKiPi2AGVx9L.1>

ID da reunião: 829 1347 0364

Senha: 0MQ5Hm

Goiânia, 08 de março de 2024.

**IRENE ARAUJO LEITE**  
Presidente do SINAAE GOIÁS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMA-CÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P-GO**, na forma do art. 20, §4º, art. 26 e art. 29, § único do vigente Estatuto Social, convoca **todos os trabalhadores** das indústrias químicas, farmacêuticas e de material plástico no Estado de Goiás para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes locais, dias e horários: 1 – trabalhadores nas Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 14.03.2024 e 15.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 25.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação;

2 – trabalhadores nas indústrias de Material Plástico no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias do dia 18.03.2024 a 20.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 26.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; e,

3 – trabalhadores nas Indústrias Químicas no Estado de Goiás: haverá assembleias setoriais nas sede das indústrias nos dias 21.03.2024 e 22.03.2024 nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho e assembleia geral a realizar-se na sede do Sindicato no dia 27.03.2024 às 16h30m em 1ª e às 17h00m em 2ª convocação; para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho para vigência 2024/2025 com as respectivas entidades patronais (SINDIFARGO, SIMPLAGO e SINDIQUIMICA), Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos à CCT e ACT's;
- autonomia à Diretoria para conduzir toda a negociação coletiva;
- apreciação e deliberação da criação/renovação da apólice de seguro de vida para as os trabalhadores das indústrias químicas e de material plástico;
- apreciação da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2024/2025;
- fixar o valor das mensalidades, das contribuições assistenciais e confederativas e outros encargos contributivos; e,
- autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Goiânia, 08 de março de 2024.

**Francisley Martins de Moura Peres**  
Presidente do SINDQFPGO



**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

**SICOOB**  
Secovicred

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA. SICOOB SECOVICRED  
CNPJ: 07.599.206/0001-29  
NIRE: 52400010235

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia Ltda. – SICOOB SECOVICRED, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, que nesta data são em número 20.468 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de março de 2024**, às 07h (sete horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h (oito horas), com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09h (nove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

**I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação de valor global para pagamento dos honorários, das gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Aprovação da Ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS - 185/2023.
8. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023.
9. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa - Resolução CCS 164/2023.
10. Fixação do percentual de juros remuneratórios do capital integralizado no exercício de 2023;
11. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2024;
12. Deliberar sobre a doação ao Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL, para o custeio de parte de suas reformas e para a manutenção do amparo de mais de 2.300 (duas mil e trezentas) crianças e adolescentes, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

**Observações:**

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, ou seja, presencialmente na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Faicalville, Goiânia - GO, 74350-010 – Sesc Faicalville, e por meio dos aplicativos Sicoob Moob e Zoom, disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site [www.sicobsecoviced.com.br](http://www.sicobsecoviced.com.br).
2. Para participar da Assembleia Geral de modo presencial, os associados deverão fazer a sua inscrição no site: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIvJfeVZOOpX04NpKbUAlf42pXNxnA2V3laJwEOBX3WRFROviewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIvJfeVZOOpX04NpKbUAlf42pXNxnA2V3laJwEOBX3WRFROviewform?usp=sf_link).
3. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do site eletrônico <https://www.sicob.com.br/web/moobweb>.
4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no site [www.sicobsecoviced.com.br](http://www.sicobsecoviced.com.br).
5. As Políticas Sistêmicas e Resoluções, objetos de deliberação nos itens 7, 8 e 9 da ordem do dia, estão à disposição no site [www.sicobsecoviced.com.br](http://www.sicobsecoviced.com.br).
6. A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2024.

IOAV  
BLANCHE:3751767  
8191

Assinado de forma digital por  
IOAV BLANCHE:37517678191  
Dados: 2024.02.16 14:46:57  
-03'00'

**ioav Blanche**  
Presidente do Conselho de Administração  
(em exercício)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**A Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG**, CNPJ 05.925.685/0001-09, via de seu Presidente, em conformidade com seu estatuto, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Extraordinariamente convocada para realizar-se no próximo dia 17.03.2024 às 11h30min. em 1ª convocação e às 12:00h em 2ª convocação, pela maioria dos presentes, a realizar-se na sede da Gorilla's fight team", situada na R. C-208, 122 - Jardim América, Goiânia - GO, 74255-070 para democraticamente deliberarem sobre a seguinte pauta: **a)** sede provisória da entidade; **b)** alteração estatutária; **c)** demais deliberações.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2024.

**NILTON FREITAS - Presidente da FEBEG**

**simego**  
SINDICATO DOS  
MÉDICOS NO  
ESTADO DE GOIÁS

**COMUNICADO DE PARALISAÇÃO  
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS  
MÉDICOS VINCULADOS, EFETIVOS, CREDENCIADOS E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos vinculados, efetivos, credenciados e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia a partir das 07:00 (sete) horas do dia 13 de março de 2024 (quarta-feira), por um período de 24 (vinte e quatro) horas, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 06 de março do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pelas citadas Unidades de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia) não atenderam integralmente às pautas de reivindicações apresentadas pelos médicos. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 09 de março de 2024.

**Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO**  
**Francine Leão - Presidente**

**NOVA FOUR**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

O SINROUPAS/GO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº.26.746.503/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDILSON BORGES DE SOUSA, convoca todas as indústrias da base na categoria da INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma PRESENCIAL no dia 18 de março de 2024, às 09 horas em primeira convocação e às 09h30 min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 200, nº1121, Q67 L 1/15, 1º andar, sala 15, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74-645-230, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024 encaminhada pelo SINDICATO OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS TRABALHADORES INDÚSTRIAS CONFECÇÕES ROUPAS ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/0001-00, 2) Análise, discussão e votação da inserção na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiânia, 07 de março de 2024.

**EDILSON BORGES DE SOUSA**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 /2024 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 621 (Seiscentos e vinte e um), para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24 de março de 2024**, será realizada presencial na sede da CoopmeGO Transportes, situada na rua 18, n. 158 no Jardim Santo Antônio em Goiânia Goiás, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 08:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme o que determina o artigo 32 do Estatuto desta Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço;
- c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas e o parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III- Eleição dos componentes do conselho fiscal;

IV- Eleição do Conselho de Administração.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

**Valdenor Cabral dos Santos**

Diretor Presidente



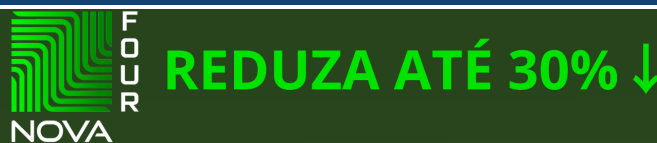
### Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



## ESTADO DE GOIÁS

### LUZIÂNIA-GO

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL – SINTRACOM

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM, no uso de suas atribuições legais e estatutária, **CONVOCA** todos os seus integrantes, associados e não associados, participantes da categoria de trabalhadores empregados no comércio atacadista e varejista de móveis e eletro, comércio atacadista e varejista de roupas e calçados; comércio atacadista e varejista de distribuidores de bebidas; comércio atacadista e varejista de carnes frescas e açougues; comércio atacadista e varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, madeira, materiais elétricos e hidráulicos e tintas; comércio atacadista e varejista de materiais óptico, joias, relógios, bijuterias e cine-foto; comércio atacadista e varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos e dos concessionários e distribuidores de veículos automotores, comércio atacadista e varejista de produtos agropecuários e agrícolas, comércio atacadista e varejista de pneus e rodas estabelecidas na região, pertencentes à base intermunicipal de Goiás composta pelos seguintes municípios: Aguas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 26 de Março de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus integrantes, associados e não sócios e, caso não haja quórum, às 13:30 horas em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 (um terço) de membros, associados e não sócios, em sua sede social. Situada na Rua Benedito Pimentel nº 300, Loja 09, Centro, Luziânia-GO, para tratar do seguinte assunto da ordem do dia: a) Análise discussão e aprovação da minuta de reivindicações da CCT 2024/2026 a serem apresentadas aos representantes patronais; b) Pedido de aumento da classe; c) Aprovação da minuta de pauta e reivindicações a serem enviadas para os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferrag. Ferram. Metalrg. Madeir. Materiais Elétricos e Hidráulicos no Estado de Goiás SINDIMACO-GO; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores de Goiás, Sindicato do Comércio Varejista Materiais Ópticos Jóias Relógios Bijuterias e Cine-Foto no Estado de Goiás; Sindicato do Comércio Varejista de Luziânia-GO; d) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos com os Sindicatos Patronais acima mencionados, podendo, inclusive, delegar poderes; e) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica; f) Bases para o pedido amigável ou judicial; g) Concessão de poderes ao Presidente do Sindicato, para, em caso de insucesso nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo suscitado, bem como solicitar mediação ao Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; h) Autorização para os descontos de taxas assistenciais/negociais, em favor do Sindicato da classe, conforme decisão do STF sobre a matéria; i) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais, na condição de substituto processual conforme dispositivo legal; j) Delegar poderes e autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF – SINTRACOM, ajuizar ações coletivas e individuais de cumprimento de Convenção Coletiva de Trabalho, e Acordos Coletivos ou Individuais de Trabalho; l) Autorização para o Sindicato firmar Acordos Coletivos, com as Empresas representadas pelos Sindicatos acima mencionados; m) outros assuntos gerais da categoria. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Luziânia-GO 13 de Março de 2024.

**CARLOS ANTÔNIO BARBOSA**  
Presidente

### SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 37/2024. **Objeto:** prestação de serviços de Comunicação e Marketing. Período para recebimento das propostas: do dia 14/03/2024 ao dia 18/03/2024, através do e-mail: [licitasantarosa2024@gmail.com](mailto:licitasantarosa2024@gmail.com). **Data/horário da sessão de julgamento:** 19/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site [www.santarosa.go.gov.br](http://www.santarosa.go.gov.br).

Santa Rosa de Goiás, 13 de março de 2024.

**Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 41/2024. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual Aquisição de conjunto de uniforme escolar destinados aos alunos da Escola Municipal Mundo Mágico. **Período para recebimento das propostas:** do dia 14/03/2024, 15/03/2024 e 18/03/2024, através do e-mail: [licitasantarosa2024@gmail.com](mailto:licitasantarosa2024@gmail.com). **Data/horário da sessão de julgamento:** 19/03/2024 às 14:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:**(62) 3335-6146 ou pelo site [www.santarosa.go.gov.br](http://www.santarosa.go.gov.br).

Santa Rosa de Goiás, 13 de março de 2024.

**Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 42/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação e manutenção no ramo de gerenciamento governamental sistemáticos. **Período para recebimento das propostas:** do dia 14/03/2024 ao dia 18/03/2024, através do e-mail: [licitasantarosa2024@gmail.com](mailto:licitasantarosa2024@gmail.com). **Data/horário da sessão de julgamento:** 19/03/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site [www.santarosa.go.gov.br](http://www.santarosa.go.gov.br).

Santa Rosa de Goiás, 13 de março de 2024.

**Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação**

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DA BAHIA SALVADOR-BA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 11/03/2024 à 21/03/2024, no Centro e bairros das principais cidades no estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 22/03/2024, às 18:30h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia, se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2024/2025, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas; c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 07 de março de 2024.

JOILSON PEREIRA DA SILVA - Presidente



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

## ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 31 8005-0068  
jpl@jpl.com.br  
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
uma especialidade da circulação de notícias e publicações legais para todo o território brasileiro.

# FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DO MATO GROSSO

### LUCAS DO RIO VERDE-MT

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - SINTRAC

#### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lucas do Rio Verde - MT- SINTRAC, inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, portador do CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, SSP-Sejusp/MT, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas Empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes fresca e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e amarrinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação/Reforma do Estatuto no dia 05/04/2024, às 06:00 horas Na Rua Anel Viário, S/N, Qd. 73, Lote 0, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto;
2. Aprovação da Re-ratificação e reforma do Estatuto;
- 3.Outros assuntos que ocorrer.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de março de 2024.

**Vagner Vinicius Dos Reis Figueredo - Presidente.**

Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br

**JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL** Certificado Digitalmente  
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
Jornal especializado na circulação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

**FOUR NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DA PARAÍBA

### TEIXEIRA-PB

#### SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA, MATURÉIA E CACIMBAS/PB - SINTRAF

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB - SINTRAF, CNPJ: 11.377.570/0001-11, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, através da representante legal Zélia Rejane Alves Batista, agricultora, CPF: 034.033.774-58, convoca os Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, no dia 28 de março de 2024 às 08 horas** na Rua Luís Rodrigues Batista, número 13, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Alteração da denominação do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA/PB - SINTRAF;
3. Exclusão dos municípios de Cacimbas e Maturéia;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Teixeira/PB, 05 de março de 2024.

Zélia Rejane Alves Batista - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL   
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
02 8 9008-2068  
jpl@jpl.com.br  
www.jpl.com.br  
JPL JORNAL DE EDITAIS  
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>  
  
**REDUZA ATÉ 30% ↓**  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações  




## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### MOSSORÓ-RN

#### SINTRACOM/RN - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LEVE E PESADA, INDÚSTRIA E PRODUTO DE CIMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINTRACOM/RN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produto de Cimento, CNPJ: 08.279.283/0001-64, com base territorial nos municípios de Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Augusto Severo, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal e Upanema/RN, através do representante, senhor Francisco Neves de Brito Neto, CPF: 792.485.354-53, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da CLT, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral e do Mobiliário, bem como os Trabalhadores na Indústria da Construção, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil; construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento, e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras nos municípios de Alexandria; Almino Afonso; Apodi; Areia Branca; Augusto Severo; Baraúna; Caraúbas; Felipe Guerra; Frutuoso Gomes; Governador Dix-Sept Rosado; Itaú; Janduís; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Martins; Mossoró; Patu; Pau dos Ferros; Rodolfo Fernandes; São Francisco do Oeste; São Miguel; Umarizal; Upanema, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 17 de março de 2024, às 09 horas na Rua Juvenal Lamartine, nº 214, Centro, CEP: 59.600-155, Mossoró RN, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão da base territorial no município: Areia Branca;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores na Indústria da Construção em Geral, inclusive trabalhadores nas Indústrias do ramo da construção pesada compreendendo obras da infra-estrutura em construção, reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção, reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção, reforma de redes de gasoduto; construção, reforma de estádios esportivos, hidroelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento, britagem, fundações, gamagrafia, gasoduto, terraplanagem, estrada e rodagem; operadores de máquinas pesadas, concretagem, barragens, pontes, viadutos e aquedutos; pintores industriais, betonagem, soldagem Industrial, pedreiros na área industrial, carpinteiros na área da indústria de construção civil, construção de parques eólicos e solares, Indústria de Pré-moldado de Cimento e Decorações, Instalações Elétricas, Hidráulicas e Caieiras.
4. Exclusão: da Categoria dos Trabalhadores do Mobiliário;
5. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Neves de Brito Neto - Presidente

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

## ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU DOCUMENTO

02 81908-2068  
jpl@jpl.com.br  
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS  
Jornal especializado na circulação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>

**FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTO VELHO-RO

#### SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

#### EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas E Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas E Alternadas Eletricistas E Eletrotécnicos sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 855978 SSP/RO, CPF: 209.045.684-15, residente na Rua Francisco Barros, 6510, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores eletricistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos; fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e poda de árvores, com base territorial no Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da fundação do sindicato no dia 01.04.2024, às 15h, na Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-116, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social;
3. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024.

IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL** Certificado Digitalmente  
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**

<http://solarnova4.com.br>  
**FOUR NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



## Consultoria e Assessoria Sindical

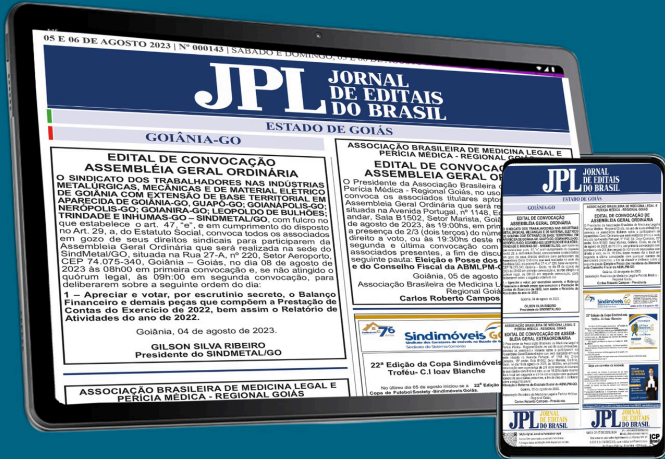
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



## COLUNA JPL

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

### Sócia Administradora

Sandra Pereira

### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

### Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

**FOUR NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**FOUR NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**JPL** **JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL**



# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.